



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 202/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/12/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a inclusão de disciplina optativa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC).

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO, volume 03; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa à estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação Ciências Sociais (PGC)**, conforme segue:

Disciplina: Didática e metodologia no ensino superior

Ementa: Estudo dos fundamentos teóricos e epistemológicos das ciências sociais direcionadas à construção de uma metodologia e didática do ensino dessas ciências nos cursos de nível superior.

Linha de Pesquisa: Sociedade e práticas culturais

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2014.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora